

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DA CAPESI-ITAPAJÉ-CE. EM: 08/04/2025

Aos oito (08) dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco (2025), na sede da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais - CAPESI, localizada na Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência da CAPESI, para tratar da Seguinte Pauta: 1º-Examinar as Planilhas de Recolhimentos dos Repasses Previdenciários e Parcelamentos; 2º-Análise dos Rendimentos das Aplicações Financeiras da CAPESI no Banco do Brasil, Caixa Econômica e Banco do Nordeste. 3º-Analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas do mês de março de 2025; 4º- Informações sobre o 1º Seminário de Gestores dos RPPS do Ceará, onde contou com a Análise da audiência pública, ocorrida no dia 12 de março de 2025, na câmara municipal para discutir o projeto de lei Nº 17/2025, que dispõe do Enfrentamento da Dívida da CAPESI; 5º Deliberar por um estudo sobre a viabilidade da CAPESI, realizar empréstimos consignados; 6º- Acompanhar o processo de licitação para a contratação da Assessoria Jurídica da CAPESI; 7º Outros assuntos e informes. A reunião teve início às 08 horas e 15 minutos e contou com todos os Conselheiros: Zeuda Brioso, Terezinha Barros, Rocicléia Cunha, Eunice Gomes, Samara Livia, Gerúsia Ramos e Cristiane Moreira. De início a presidente Zeuda Brioso Marinho fez a abertura com a oração e deu início aos trabalhos com a análise das guias de recolhimentos e repasses previdenciários e parcelamentos, onde após a análise, podemos constatar, que todas as guias de recolhimento das contribuições previdenciárias, da competência do mês de fevereiro de 2025, foram todas pagas, somando um total de ( R\$ 2.086.774,02 ), dois milhões, oitenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e dois centavos, provenientes das contribuições dos ativos e as contribuições dos inativos e pensionistas, somaram um total de R\$ 203.406,59, (duzentos e seis mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), constatamos também que os parcelamentos de Nº 00443/ 2022, 00744/ 2022 e 00370/ 2024, estão todos pagos, somando um total de R\$ 94.925,38, (noventa e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos). Na sequência, passamos a análise da Prestação de contas do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025), onde verificamos que a Receita foi um total de R\$ 2.385.105,99 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e cinco reais e noventa e nove centavos) e a Despesa foi um total de R\$ 1.892.113,70, um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, cento e treze reais e setenta centavos. Tendo um saldo positivo de R\$ 492.992,29 ( quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos. Por não verificarmos nenhuma irregularidade, este Conselho deu parecer favorável à prestação de contas da CAPESI, referente ao mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Ao analisarmos os rendimentos das aplicações financeiras, verificamos que os fundos do Banco do Brasil (AÇORES GLOBAIS BDR I, está com rendimento negativo. Todos os demais fundos de Investimentos estão com rentabilidade positiva. Nosso Patrimônio em fundos de investimentos em (31) de março de (2025) estava em R\$ 41.426.846,04, (quarenta e um milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos). Seguindo a pauta, passamos a falarmos da audiência Pública ocorrida no dia doze (12) de março de dois mil e vinte e cinco (2025), onde foi tratado do projeto de Lei Nº 17/2025, que trata do Enfrentamento da

Eunice Gomes  
Zeuda Brioso  
Terezinha Barros  
Rocicléia Cunha  
Gerúsia Ramos  
Cristiane Moreira  
Zeuda Brioso Marinho

Dívida da CAPESI, verificamos que apesar de ter um bom número de participantes presentes na referida audiência, foram poucas as pessoas que se manifestaram oralmente e que esperávamos que os debates fossem mais intensificados. Ao verificarmos que uma das medidas para o enfrentamento da Dívida da CAPESI, já votado e aprovado é a recomendação da CAPESI, em realizar empréstimos consignados, consultamos a nossa assessoria de investimentos – LEMA, onde a mesma nos comunicou, que até o momento, nenhum RPPS dos municípios do Ceará, implantaram essa medida. Diante desse fato, o Conselho deliberou que a CAPESI realizasse um estudo sobre a viabilidade, da implantação da referida medida em nosso município, levando em consideração o retorno financeiro para a nossa Caixa de aposentadoria e pensão. Seguindo a pauta, passamos a tratar do processo de licitação para a contratação da assessoria jurídica para a CAPESI, onde a tesoureira Eurídice Ferreira Bastos, veio consultar o Conselho da possibilidade da prorrogação do contrato da assessoria jurídica da CAPESI, que atualmente é feita pela Hanná Timbó e todos os Conselheiros foram unânimes em Reiterar seu posicionamento na realização de um Certame Licitatório para a contratação de uma nova empresa. A tesoureira falou também sobre o estudo de Alocações de Recursos, tratados na reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrido no dia vinte e oito (28) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), onde foi solicitado uma avaliação completa na carteira de investimento da CAPESI, juntamente com o estudo sobre possíveis alocações de fundos de Investimentos, afim de adequá-la a nossa estratégia de investimentos ante a atual conjuntura. Econômica. Após esse estudo, o Comitê de Investimentos, reuniu-se em Reunião Extraordinária no dia dia 28 (vinte e oito) de março de dois mil e vinte e cinco (2025), onde discutiram e deliberaram as sugestões de alocações e movimentações nos fundos de Investimentos da CAPESI. Não havendo mais nada a tratar, a presidente do Conselho, a senhora Zeuda Briosso Marinho, deu por encerrada essa Reunião e eu Samara Livia Silva Santos, Secretária do Conselho lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros presentes.

Samara Livia Silva Santos

Zeuda Briosso Marinho

Rosilda Rodrigues Cruz

Coistiane Andrade Moura

Leandro Aguiar

Samira Gomes Ferreira

Leressimara Costa Barros